Câmara Municipal
fls._____
Pilar do Sul

PARECER Nº 169/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 05 de dezembro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 95/2024** - Dispõe sobre a denominação de logradouro público - Rua Cecília Maria dos Santos Messias, que segundo a Mensagem Justificativa o Projeto tem por objetivo "denominar a Rua "B" (Matrícula 11.259) do núcleo denominado Jardim Vitória".

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 221/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 95/2024**.

Pilar do Sul, 05 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro